



## **PORTARIA N.º 11/2019**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **IVALDO LUIZ PALERMO**, brasileiro(a), casado, portador(a) da CTPS nº 00038002 Série 065, PIS nº 170.07647.05.5, CPF nº 094.374.748-18 e RG nº. 17.576.836-5, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Departamento de Manutenção Predial – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2814/2007.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 07 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de Janeiro de 2019.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretário de Administração